

---

**ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2020**

---

**DATA, HORA E LOCAL:** Às nove horas e quatorze minutos do vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Srs. Leonardo André Paixão e Nestor Ferreira Campos Filho, membros efetivos. Presentes também a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados, e a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Cleuber Oliveira e a secretariou a Sra. Patrícia Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do Dia; **2)** Atas da Reuniões Anteriores (34ª e 35ª Reunião Ordinária); **3)** Política de Comunicação e Divulgação de Informações. **Assuntos Informativos:** **4)** Quadro de Certificações e Habilitações dos Conselheiros e Profissionais; **5)** Atas dos órgãos colegiados; **Assunto Extrapauta Informativo:** **6)** Processo licitatório da Auditoria Independente. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 60, § 1º do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê. **Item 2)** As atas das 34ª e 35ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria foram aprovadas e serão assinadas pelos integrantes por meio de sistema institucional de assinatura eletrônica. **Item 3)** O Comitê de Auditoria – Coaud dará seqüência aos estudos sobre a Política de Comunicação e Divulgação de Informações nas próximas reuniões. **Item 4)** A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados (Cosec) exibiu o quadro de certificações e habilitações dos Conselheiros da Funpresp-Exe, relativo ao 1º semestre de 2020. Conforme a Resolução CNPC N° 19, de 30 de março de 2015, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), não há obrigatoriedade de certificação para os membros do Comitê de Auditoria, mas será exigida certificação para o exercício dos seguintes cargos e funções: (i) membro da diretoria-executiva, do conselho fiscal e do conselho deliberativo; (ii) membro dos comitês de assessoramento que atuem na avaliação e aprovação de investimentos; e (iii) demais empregados da entidade diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos. Informou ainda que, segundo a Instrução n° 28 de 19 de maio de 2020, da Previc, foram prorrogados por 90 (noventa) dias, após o término da vigência do estado de calamidade (Decreto Legislativo n° 6, de 20 de março de 2020), o prazo para apresentação dos certificados que tiverem validade expirada no período de vigência do estado de calamidade pública. Igualmente foi prorrogado o prazo para obtenção da certificação dos membros dos órgãos estatutários e dos comitês de assessoramento que atuem na avaliação e aprovação de investimentos, à exceção dos demais empregados diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos dos planos, excluído o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado. O Coaud indagou se todos os Conselheiros da Fundação estão com certificados dentro do prazo. A Cosec informou que todos os Conselheiros estão

**ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2020**

habilitados e que cinco membros possuem prazo para certificação até 30 de setembro de 2020, estando os demais certificados. Nessa seara, os membros do Comitê solicitaram, à Diretoria Executiva, a disponibilização do quadro de acompanhamento das certificações e habilitações dos profissionais de que trata o art. 5º da Resolução CNPC Nº 19, de 30 de março de 2015, da Previc, excluídos os membros do conselho deliberativo e do conselho fiscal. **SOLICITAÇÃO N. 006:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso X do Regimento Interno, solicita, à Diretoria Executiva, a disponibilização do quadro de acompanhamento das certificações e habilitações dos profissionais de que trata o art. 5º Resolução CNPC Nº 19, de 30 de março de 2015, da Previc, excluídos os membros do conselho deliberativo e do conselho fiscal. **Item 5)** Os membros do Comitê de Auditoria tiveram conhecimento das atas das seguintes reuniões: reuniões ordinárias nº 332 a 340 e reunião extraordinária nº 63 da Diretoria-Executiva. **Item 6)** Os membros do Coaud tiveram conhecimento do andamento do processo licitatório para contratação da empresa de Auditoria Independente. O Sr. Luiz Eduardo relatou que o pregão foi realizado, mas a primeira proposta foi inabilitada pelo pregoeiro. Sobre a segunda proposta, a gerência responsável está avaliando se a empresa atende aos requisitos definidos no edital. A Fundação fará diligências para avaliar a capacidade das empresas de atenderem aos requisitos de habilitação. Sobre as atividades de auditoria interna, informou que o relatório de auditoria sobre a área de Tecnologia da Informação está em processo de revisão e será encaminhado ao Coaud tão logo seja concluído. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia 4 de setembro de 2020, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 10h58 tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, Secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

**Cleuber Oliveira**  
Presidente do Comitê de Auditoria

**Leonardo André Paixão**  
Membro do Comitê de Auditoria

**Nestor Ferreira Campos Filho**  
Membro do Comitê de Auditoria

**Patrícia Brito de Ávila**  
Secretária da Reunião